



CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ

RUA MÁRIO DAHER, Nº 63 - CENTRO - CEP: 36.860-000
PATROCINIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, por um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé/MG, CEP 36.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.142.315/0001-67, representada neste ato pela presidente ao final identificada e assinada, denominada neste ato simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado GRC BREDER ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Matatias Emerich, nº 52, Bairro Serra Monte, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.797.462/0001-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, denominado neste ato simplesmente de CONTRATADO, tem entre si justo e avençado, mediante os termos estabelecidos no Processo de Licitação nº 002/2018/Dispensa de Licitação nº 002/2018 e nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica reduzido o valor do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 002/2018/Dispensa de Licitação nº 002/2018 referente a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema Web para site oficial da Câmara, Manutenção, suporte técnico, locação de serviço de hospedagem na internet pública com 25GB de espaço para armazenamento dos arquivos, transferência de arquivos ilimitada, criação de até 25 e-mails institucionais de 1GB cada, criação de módulo E-SIC para solicitação de informações com cadastro de usuário para acompanhamento de solicitação e treinamento para utilização do módulo, serviço de atualização de conteúdo e inserção de arquivos para prestação de contas, como Leis, editais de licitação, extrato de contrato e afins em atendimento à Lei Nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à informação) e a Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei da transparência), em R\$ 11,00 (Onze reais), ficando justo e acertado o valor mensal em R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais).

1.2. A justificativa do presente termo aditivo decorre da necessidade de funcionamento da sede da Câmara Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais condições especificadas no Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 002/2018/Dispensa de Licitação nº 002/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.



CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ

RUA MÁRIO DAHER, Nº 63 - CENTRO - CEP: 36.860-000
PATROCINIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Patrocínio do Muriaé, 02 de janeiro de 2019.

Camila

CÂMARA MUNIC. DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONTRATANTE

[Signature]
GRC BREDER ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Camila Alice de Paula

Luiz Rogério de Lima e Silva